

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2004**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 032/2004, da Exma. Sra. Juíza Presidente, que interrompeu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 11.03.2004, as férias do Exmo. Sr. Juiz deste Egrégio Tribunal, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, referentes ao exercício de 2004, anteriormente aprazada para o período de 10.03 a 08.05.2004, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, a serem usufruídas em época oportuna.\*\*\*

Obs.: O Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva absteve-se de votar. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004.

**ANA MARIA FERREIRA MADRUGA**

**JUÍZA PRESIDENTE**

**MARIA EVANISE JUREMA LIMA**

**SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**